CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Autor: MESA DIRETORA.

Concede Licença para o afastamento do cargo de Prefeito Municipal, ao Senhor Walter Volpato, para usufruto de férias integrais, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido Licença para o afastamento do cargo de Prefeito Municipal ao Senhor Walter Volpato, para o usufruto de férias integrais, em conformidade com a Artigo 50, Parágrafos 1º a 3º da Lei Orgânica do Município, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, atendendo solicitação do mesmo através do Ofício nº 63, de 12/01/2023.

Parágrafo Único No período de Licença do Prefeito Municipal, assumirá o cargo o Vice-Prefeito Municipal Senhor José Wlademir Garbuggio, ainda na forma da Lei Orgânica.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender pedido de concessão da usufruição de férias do Prefeito Municipal Senhor Walter Volpato, nos termos do Artigo 50, Parágrafos 1º a 3º da Lei Orgânica do Município.

Plenário Adércio Marques da Silva 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vice-Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário

IRENI MOURA FARIAS
2º Secretário